

Manual Gestão de Prestadores de Serviços – Wehandle

Todos os fornecedores prestadores de serviços, de contratos de franquias, parceiros e subcontratação, que tiverem em seus contratos pessoal alocado na TOTVS precisarão incluir seus profissionais na plataforma, assim como enviar documentos financeiros (balanço e DRE) e demais documentos obrigatórios indicados na ferramenta.

Você receberá um e-mail para acesso à **plataforma de Gestão de Prestadores de Serviços da empresa Wehandle**, devendo seguir as seguintes instruções:

- Inserir e/ou confirmar seus dados cadastrais;
- Anexar documentos financeiros (balanço e DRE do último exercício), bem como demais documentos obrigatórios indicados pela ferramenta;
- Indicar **seus profissionais alocados** na prestação de **serviços subcontratados e pagos diretamente pela TOTVS**, bem como sua forma de contratação (o profissional deverá ser inserido na plataforma no momento “zero” de sua alocação, devendo ser desalocado quando não estiver prestando serviços diretamente à TOTVS).

Diretrizes gerais:

- É proibida a alocação de profissionais de cooperativas, autônomos ou sócios como prestadores de serviços;
 - O Canal deverá mensalmente anexar na plataforma os documentos pertinentes ao cumprimento das obrigações trabalhistas (para seus profissionais CLT);
 - Em caso de subcontratação pelo Canal de outros prestadores e/ou Canais, o Canal deverá anexar o contrato de prestação de serviços vigente e eventuais aditivos contratuais firmados;
 - O Canal deverá também submeter periodicamente os demais documentos previstos na plataforma, como certidões negativas, dentre outros que poderão ser exigidos pela TOTVS;
 - Em caso de necessidade de concessão de acesso à recursos computacionais, sistemas e repositório de dados aos profissionais alocados na prestação de serviços subcontratada pela TOTVS, o acesso será concedido, quando solicitado, somente se o contrato estiver vigente e cadastrado na plataforma, bem como os profissionais devidamente inseridos e com documentação apresentada.
- O não cadastramento na plataforma e fornecimento dos documentos indicados ensejará a retenção de pagamentos.**

FIQUE ATENTO:

- Em breve, encaminharemos o e-mail para acesso à plataforma, manuais de uso e convite para treinamentos, a fim de facilitar sua adequação ao novo modelo de gestão de prestadores de serviços.
- **Este novo processo aplica-se exclusivamente aos serviços subcontratados e pagos pela TOTVS, não aplicando-se aos profissionais do Canal no exercício de sua atividade de Canal.**